

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: f6d94bk1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/10/2019 Moção de congratulação nº 1641/2019 Protocolo nº 9141/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

Conforme dispõe o artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro á Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**. Justifica-se tal requerimento por ocasião ao Dia do Nacional do Dentista, comemorado no dia 25 de outubro.

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo requerimento do Deputado Estadual Silvio Fávero, vem por meio da presente Moção de Congratulações externar seus cumprimentos a Senhora **Roberta Nadiane Bonfanti**, em comemoração ao Dia do Nacional do Dentista.”

## JUSTIFICATIVA

A data do dia 25 de outubro passou a ser comemorada em razão do Decreto nº 9.311 de 1884, que normatizou a criação de cursos de graduação em Odontologia no Brasil, nos estados do Rio de Janeiro e Bahia.

Posteriormente o conselho Federal de Odontologia oficializou a data como Dia Nacional do Cirurgião-Dentista para celebrar a criação do curso no país.

Com a evolução da sociedade moderna a odontologia foi se expandindo. Atualmente a profissão possui diversas áreas que podem ser seguidas por esses profissionais, como clínico geral, ou até mesmo áreas especializadas como Odontopediatria, Estética, Endodontista, Cirurgião- Dentista, Ortodontia, Traumatologia e Cirurgia Buco Maxilo Facial, que é a área responsável por diagnosticar e tratar doenças, lesões e traumas na boca, maxila e face.



Através desta moção de Congratulações, extensiva todos os Dentistas de Mato Grosso, registramos todo o nosso carinho, reconhecimento, respeito, consideração e agradecimento a esses profissionais que cuidam da nossa saúde bucal.

Parabéns a todos os Cirurgiões- Dentista !!!

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual